



ANEXO I
PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação Handebol Feminino de Santa Maria		CNPJ: 37.993.207/0001-14	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		☒ Sem Fins Lucrativos ☐ Cooperativa ☐ Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Tuiuti, 2210 - apto 104			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Santa Maria	U.F.: RS	CEP: 97050-420
E-MAIL: hfsm.handebol@gmail.com	TELEFONE: (55) 9 9949-7500		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: Após assinatura do termo.	BANCO:	AGÊNCIA:	
NOME DO RESPONSÁVEL: Elaine Valéria da Silva Costa		CPF: [REDACTED]	
PERÍODO DE MANDATO: 2021-2025	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: [REDACTED]	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Rua [REDACTED]		CEP: [REDACTED]	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:		
NOME DO PROJETO: QUALIFICANDO O HANDEBOL FEMININO DE SANTA MARIA	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 1º mês da assinatura do Termo de Fomento	TÉRMINO 12º mês da assinatura do Termo de Fomento
PÚBLICO ALVO: Atletas da Associação Handebol Feminino de Santa Maria.		
OBJETO DE PARCERIA: O projeto Handebol Feminino: Formação e Excelência 2025 tem como objetivo central promover o desenvolvimento técnico e tático da equipe de rendimento de Handebol Feminino de Santa Maria. Por meio de ações planejadas, busca-se elevar o nível de competitividade da equipe e consolidar sua posição como referência no esporte. O projeto contempla ações específicas para a promoção do esporte, incluindo: • Contratação de profissional de Educação Física para o treinamento técnico e tático da equipe; • Aluguel de quadras esportivas para a realização de treinamentos regulares; • Custos de transporte para fases de treinamento e competições da equipe; • Pagamento dos serviços administrativos de escrituração contábil, fiscais e prestação de contas. O objetivo central da parceria é garantir recursos e condições adequadas para o desenvolvimento da equipe, promovendo a excelência no esporte e consolidando a representatividade de Santa Maria no cenário esportivo.		



JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A emenda destinada ao projeto "**QUALIFICANDO O HANDEBOL FEMININO DE SANTA MARIA**" será fundamental para garantir a continuidade e o fortalecimento das ações desenvolvidas pela Associação Handebol Feminino de Santa Maria (AHFSM). Fundada em 2012, a AHFSM tem como propósito fomentar a prática esportiva em Santa Maria e no Estado do Rio Grande do Sul, promovendo a formação de atletas e cidadãos por meio de iniciativas que integram esporte, cultura e valores éticos.

O incentivo ao esporte, consagrado na Constituição Federal, é um direito de todos os cidadãos, e o apoio a esse projeto contribuirá diretamente para:

- **Melhoria da infraestrutura de treinamento:** A locação de quadras adequadas proporcionará condições apropriadas para a evolução técnica e física da equipe, ampliando a qualidade e o alcance das atividades esportivas no município.
- **Intercâmbio e experiências práticas:** O transporte para treinamentos e competições permitirá à equipe vivenciar intercâmbios esportivos, enfrentando desafios técnicos e adquirindo experiências com outras equipes de alto rendimento.

A realização do projeto "**QUALIFICANDO O HANDEBOL FEMININO DE SANTA MARIA**" reforçará o papel do esporte como ferramenta de transformação social, permitindo que a AHFSM continue promovendo o acesso ao esporte de maneira inclusiva e impactante, consolidando o handebol como um patrimônio esportivo e cultural de Santa Maria.

3 - OBJETIVOS:

3.1 - GERAIS:

Promover o desenvolvimento técnico, físico e tático da equipe de Handebol Feminino de Santa Maria, consolidando a formação de atletas de alto rendimento e fortalecendo a representatividade do esporte no município e no cenário regional.

3.2 - ESPECÍFICOS:

- a) **Proporcionar infraestrutura adequada:** Garantir o aluguel de quadras esportivas para oferecer um ambiente apropriado e seguro para os treinamentos regulares da equipe de rendimento.
- b) **Promover intercâmbios esportivos:** Viabilizar transporte para a equipe participar de fases de treinamento e enfrentamentos técnicos no estado de Santa Catarina, promovendo a troca de experiências e o fortalecimento competitivo.
- c) **Desenvolver habilidades técnicas e estratégicas:** Contratar um professor de Educação Física qualificado para planejar, executar e supervisionar os treinos, com foco no desenvolvimento técnico, tático e físico das atletas.
- d) **Ampliar o alcance e a prática esportiva:** Integrar o Handebol Feminino à comunidade santa-mariense, promovendo o esporte como ferramenta de inclusão social e formação de cidadãos e atletas.
- e) **Elevar o nível de competitividade:** Preparar a equipe para disputar competições em alto nível, reforçando o Handebol Feminino de Santa Maria como uma referência esportiva no município e na região.

4 - METODOLOGIA:

4.1 - FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS

O projeto busca fomentar o desenvolvimento intelectual e físico das participantes, criando condições para a melhoria da qualidade de vida e incentivando o convívio social e coletivo. Dessa forma, contribui para o resgate



de valores essenciais e para a construção de cidadãos conscientes de seu papel na sociedade, com plena compreensão de seus deveres e direitos.

O esporte, já amplamente reconhecido como uma ferramenta eficaz para o desenvolvimento humano, proporciona diversos benefícios tanto para os indivíduos quanto para a coletividade. Por meio deste projeto, as atletas e suas famílias receberão orientações e estímulos que os capacitarão a transformar suas realidades e construir perspectivas mais promissoras.

Os treinamentos serão realizados de 2 a 4 vezes por semana, dependendo da categoria, com carga horária que pode variar de 1 a 3 horas por sessão. Essa dinâmica foi planejada para garantir a evolução técnica e física das atletas, respeitando as necessidades e limitações de cada categoria, enquanto promove o equilíbrio entre o desenvolvimento esportivo e o bem-estar das participantes.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Com os recursos recebidos, a Associação Handebol Feminino de Santa Maria (HFSM) realizará as seguintes ações:

Pagamento de aluguel de quadras esportivas:

Garantir o aluguel de quadras adequadas para os treinamentos da equipe de rendimento, proporcionando um ambiente adequado para o desenvolvimento das atletas.

Transporte para fase de treinamento em Santa Catarina:

Custear o transporte das atletas e comissão técnica para participar de treinamentos e competições, oferecendo uma oportunidade de intercâmbio e crescimento técnico.

Pagamento de professor (pessoa jurídica), onde irá auxiliar nos treinamentos e desenvolvimentos das atletas.

Pagamento dos serviços administrativos de escrituração contábil, fiscais e prestação de contas, onde deixará o processo de aplicação dos recursos em transparência para o poder público.

Essas ações contribuirão para o aprimoramento da equipe, proporcionando melhores condições de treinamento e fortalecendo a visibilidade do Handebol Feminino de Santa Maria.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

IMPACTOS DIRETOS:

- Criar um ambiente desportivo adequado e seguro para a prática do Handebol, favorecendo a evolução das atletas e a continuidade dos treinamentos.
- Promover o desenvolvimento das capacidades motoras, cognitivas e técnicas das participantes, melhorando seu desempenho tanto no esporte quanto em suas atividades diárias.
- Aumentar a autoestima das participantes, proporcionando melhores condições de saúde física e emocional, com reflexos positivos no bem-estar geral.

IMPACTOS INDIRETOS:

- Proporcionar às crianças, adolescentes e adultos o acesso a locais adequados e materiais de qualidade para a prática desportiva, garantindo segurança e excelência nos treinamentos.
- Criar espaços ideais para interação entre os participantes e outros grupos que praticam atividades desportivas e de lazer, estimulando o fortalecimento de laços sociais e a troca de experiências.
- Oferecer a oportunidade de participação em competições esportivas, incentivando o desenvolvimento pessoal, a formação de espírito de equipe e a construção de uma rede de apoio social entre os participantes.

Esses resultados contribuirão para a formação integral das participantes e para o fortalecimento do Handebol Feminino em Santa Maria, impactando positivamente a comunidade como um todo.



5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Para garantir que as metas do projeto "**QUALIFICANDO O HANDEBOL FEMININO DE SANTA MARIA**" sejam cumpridas de maneira eficiente e dentro do prazo estipulado, serão adotados os seguintes parâmetros de aferição:

- O **acompanhamento das atividades** será feito por meio da verificação da frequência de treinamentos (2 a 4 vezes por semana) e da utilização das quadras esportivas, assegurando que os recursos alocados para locação sejam efetivamente aplicados conforme o planejamento. Também será realizado um **controle de aquisição de materiais esportivos**, com relatórios detalhados sobre as compras e distribuição dos itens, garantindo que atendam aos requisitos técnicos do projeto e contribuam para a qualificação dos treinamentos.
- Será elaborado um **relatório de transporte e viagens**, contendo informações sobre as fases de treinamento, detalhando o número de atletas e membros da comissão técnica envolvidos e os resultados obtidos com os intercâmbios e competições. Para a **confeção de uniformes**, o cumprimento dos prazos de produção e entrega será monitorado, e a uniformização da equipe será verificada durante os treinamentos e competições, garantindo a visibilidade da marca da associação.
- A **avaliação dos resultados físicos e psicológicos** das participantes será realizada por meio de testes periódicos de desempenho físico e motor, além de encontros de feedback com as atletas, comissão técnica e familiares, para medir os impactos na autoestima e no bem-estar das participantes. Por fim, será feito um **relatório de participação em competições**, registrando os resultados obtidos, tanto no aspecto técnico quanto social, analisando o desenvolvimento das atletas em competições e a interação com outras equipes.

Esses parâmetros permitirão monitorar de forma eficaz o progresso do projeto, assegurando o cumprimento das metas e a geração de resultados significativos para as participantes e para a comunidade.

6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Pagamento de aluguel de quadra para treinamento de equipes.	SV	1	1º mês da assinatura do termo	12º mês da assinatura do termo
	1	Transporte para campeonatos HFSM	SV	1	1º mês da assinatura do termo	12º mês da assinatura do termo
	1	Pagamento de professor (pessoa jurídica)	SV	1	1º mês da assinatura do termo	12º mês da assinatura do termo
	1	Pagamento dos serviços administrativos de escrituração contábil, fiscais e prestações de conta.	SV	1	1º mês da assinatura do termo	12º mês da assinatura do termo



**PREFEITURA DE
SANTA MARIA**

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão e
Modernização Administrativa
Superintendência de Administração

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)			
RECEITA	TOTAL	PARCELA ÚNICA	VALOR TOTAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R\$ 35.000,00	R\$35.000,00	R\$ 35.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 35.000,00

DESPESA	TOTAL	PARCELA ÚNICA	VALOR TOTAL
PROPONENTE	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL		R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)						
8.1 - CONCEDENTE						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	R\$ 35.000,00					
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$35.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais Permanentes	
TOTAL	R\$ 35.000,00

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias após o término da vigência da parceria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL deverá ser encaminhada até _____ dias após o término da vigência da parceria; (estabelecer este prazo de acordo com a complexidade do objeto da parceria)

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.



Documento assinado digitalmente

ELAINE VALERIA DA SILVA COSTA

Data: 20/02/2025 09:40:01-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Local e Data

Organização da Sociedade Civil

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

9.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

() Aprovado () Reprovado

Data: __/__/__ Assinatura: _____

**GILVAN
BITENCOURT
RIBEIRO:**
01050253051

Assinado digitalmente por GILVAN
BITENCOURT RIBEIRO 01050253051
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v3, OU=4481100016,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=GILVAN BITENCOURT RIBEIRO
01050253051
Resido: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
Data: 2025.02.20 09:40:01-0300
Fonte: Reader Versão: 10.1.1

Documento assinado digitalmente

9.2 – Comissão de Avaliação e Monitoramento:

() Aprovado () Reprovado

Data: __/__/__ Assinatura: _____



ALINE DOS SANTOS

Data: 20/02/2025 09:45:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

9.3 – Gestor da Parceria:

() Aprovado () Reprovado

Data: __/__/__ Assinatura: _____

**TIAGO GAY
DE LIMA:**
8864211900

Assinado digitalmente por TIAGO GAY
DE LIMA 8864211900
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Múltipla v3,
OU=20002000148, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3, CN=TIAGO
GAY DE LIMA 8864211900
Resido: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura
Data: 2025.02.20 09:45:23-0300
Fonte: Reader Versão: 10.1.1

9.4 – Chefe do Poder Executivo:

() Aprovado () Reprovado

Data: __/__/__ Assinatura: _____

**RODRIGO
DECIMO:6076**

Assinado digitalmente por RODRIGO
DECIMO 6076441091
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v3, OU=09461647000115, OU=
Videoconferência, OU=Certificado PF A3, CN=
RODRIGO DECIMO 6076441091
Resido: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Fonte: PDF Reader Versão: 2024.1.0